CNM: 120667.2.0003411-31

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula - 3.411 - | ficha 1ª

São Manuel, 01 de agosto de 1.980.-

IMÓVEL:- Uma gleba de terras denominadas " GLEBA A4",com a área de 23.165,759 metros quadrados, na Chácara Aliança, hoje perímetro urbano desta cidade, distrito, municipio e comarca de São Manuel, circunscrição única, gleba essa que assim se descreve:- partindo do marco denominado 18, localizado nas divisas com as propriedades de Rubens Bertozo, Gleba A3 de Natal Norogildo Ragozo e outros e com a referida propriedade, deflete ao marco 09 com rumo magnético de 40º 53' 02" NW a uma distancia de 56,01 metros; do marco 09 deflete ao marco 10 com rumo de 53º 29' 51" NE e distancia de 91,43 metros; do marco 10 deflete ao marco 11 com rumo de 48º 19'41" NE e distancia de 89,00 metros; do marco 11 deflete ao marco 12 com rumo de 48º 32' 35" NE e distancia de 57,62metros; do marco 12 deflete ao marco 00 com rumo de 54º 00' 42" NE e distancia de 127,64 metros; do marco 00 deflete ao marco 13 com rumo de 48º 29' 32" SE e distancia de 68,47 metros; e do marco 13 deflete ao marco 18 com rumo de 53º 23' 15" e distancia de 375,06 metros: confrontando-se do marco 18 ao marco 09 com Rubens Bertozo; do marco 09 ao marco 10 com Paulo Innocenti; do marco 10 ao marco 00 com Arnaldo Quinato e Renato Gianella; do marco 00 ao marco 13 com a Rodovia Marechal Rondon; e do marco 13 ao marco 18 com a gleba A3 de Natal Norogildo Ragozo e outros.///

PROPRIETÁRIOS:- HERMANTINO RAGOZO e sua mulher dona LUCINDA BARROCO RAGOZO, CIC nº 107.882.128-34; residentes em Ibuina, neste Estado, aqui de passagem; AMINADALBE ALEGRE FERREIRA e sua mulher dona ELORINDA RAGOZO FERREIRA, portadores, respectivamente dos CIC nº 028.385.678-53 e nº 404.152.798-87, residentes na Capital do Estado, aqui de passagem; ALCIDES CATALAN e sua mulher dona MARIA ZELINDA RAGOZO CATALAN, CIC nº 163.111.838-20, residente nesta cidade; MARINO RAGOZO e sua mulher dona HIEDA MARIA ALVES RAGOZO, CIC nº 660.047.488-20 residentes em Botucatu, neste Estado, aqui de passagem; NELSI MARIA RAGOZO, solteira, maior, CIC nº 405.404.728-91; NATAL NOROGILDO RAGOZO e sua mulher dona VERA MARIA DE OLIVEIRA RAGOZO CIC nº 405.374.718-04 e LIGIA RAGOZO JOSÉ e seu marido HÉLIO JOSÉ, portadores, respectivamente dos CIC nº 984.897.988-34 e nº 608.790.688-68, estes casados no regime jurídico de comunhão parcial de bens, portadores à Lei nº 6.515/77 residentes

(continua)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,26

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 29/08/2025 11:29:55 - VALOR: R$ 22,26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

residentes e domiciliados nesta cidade, todos brasileiros e proprietários.-

TITULO AQUISITIVO:- Matricula nº 230, do livro nº 2, deste cartório.-

PROPORÇÃO DO CONDOMÍNIO:- A proporção no condomínio do imóvel a que se refere esta matricula é de 1/5 (um quinto) para os quatro primeiros proprietários e 1/15 (um quinze avos) para os três últimos.///

São Manuel, 01 de agosto de 1.980
O Oficial maior,
-Rui Marcos Fonseca Grava-

REG. 1./3.411.- Sao Manuel, 01 de agosto de 1.980. TRANSMITENTES:- Todos os proprietários acima referidos e qualificados.- ADQUIRENTES:- AMINADALBE ALEGRE FERREIRA e sua mulher dona / ELORINDA RAGOZO FERREIRA, retro qualificados.- TITULO:-Divisão amigável.-FORMA DO TITULO:-Escritura pública, 03 de julho de 1.980, lavrada no 2º Cartório de Notas de São Manuel, livro nº 74-A, fls. 181v/192v.- VALOR:-Cr$- 100.000,00 (cem mil cruzeiros).- OBJETO DA ESCRITURA:- O imóvel a que se refere esta matricula a sua totalidade.- CONDIÇÕES:- Não há.- O Oficial maior,
- Rui Marcos F.Grava-

REG. Nº 2/3.411.- S.Manuel, 12 de julho de 1982.- TRANSMITENTE:- Aminadalbe Alegre Ferreira e Elorinda Ragozo Ferreira, casal separado consensualmente, já qualificados nesta matricula.- ADQUIRENTE:- ELORINDA RAGOZO FERREIRA, brasileira, separada consensualmente, CPF/MF nº 404.152.798-87, domiciliada em São Paulo (Capital), onde reside à Rua José Bonifácio, nº - 233, 4º andar, apartº 404.- TITULO:-Carta de Sentença.- FORMA DO TITULO:- Carta extraida em 03 de junho de 1982 pelo Cartório do 9º Ofício da Familia e das Sucessões da Capital de São Paulo, dos autos de Separação Consensual nº 1.532/81, separação essa e partilha dos bens homologada por - sentença de 16 de abril de 1982, transitada em julgado.-VALOR:- Cr$---- 243.008,72 (duzentos e quarenta e três mil e oito cruzeiros e setenta e - dois centavos).- OBJETO DA TRANSMISSÃO:- A totalidade do imovel matriculado sob nº 3.411 deste livro 02.- O oficial .-///

(continua na 2ª ficha)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 22,26

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 29/08/2025 11:29:55 - VALOR: R$ 22,26

CNM: 120667.2.0003411-31

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — SÃO MANUEL — SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL -

matrícula - 3.411 - | ficha 2ª (segunda) | (continuação da 1ª ficha)

REGISTRO Nº 3/3.411.-
São Manuel, 21 de outubro de 1.982.- TRANSMITENTE:- ELORINDA RAGOZO FERREIRA, brasileira, de prendas domésticas, separada consensualmente, residente na Capital do Estado, portadora do CIC nº 404.152.798-87.- ADQUIRENTES:- AUGUSTO ARRUDA, casado com dona HELENA RISSI ARRUDA, CIC sob número 159.027.738-49; PAULO VITORIO BETONI, casado com dona ALCIONE DOMINGUES CAETANO BETONI (CIC nº 752.404.758-49) e ANTONIO ARRUDA FILHO, casado com dona LAURA FABRÍCIO DE ARRUDA (CIC nº 202.043.298-68), todos casados no regime de comunhão de bens (antes da Lei nº 6.515/77), brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade de São Manuel(SP).- TÍTULO:- Venda e compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de 27 de agosto de 1.982, lavrada no 2º Cartório de Notas de São Manuel(SP), livro nº77-A, fls. 95 e verso.- VALOR:- Cr$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros).- OBJETO DA ESCRITURA:- O imóvel a que se refere a presente matrícula, na sua totalidade.- CONDIÇÕES:- Não há.- OBSERVAÇÃO:- Consta da escritura que a Declaração Sobre Operação imobiliária foi emitida pelo cartório que a lavrou.- O oficial substituto,
-Rui Marcos Fonseca Grava-

REGISTRO Nº 4/3.411.-
São Manuel, 10 de julho de 1.985.- TRANSMITENTES:- PAULO VITÓRIO BETONI e sua mulher dona ALCIONE DOMINGUES CAETANO BETONI, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade de São Manuel(SP), portadores do CIC 752.404.758/49.- ADQUIRENTES:- AUGUSTO ARRUDA, casado com dona HELENA RISSI ARRUDA (CIC 159.027.738/49) e ANTONIO ARRUDA FILHO, casado com dona LAURA FABRÍCIO DE ARRUDA (CIC 202.043.298/68), ambos casados no regime da comunhão universal de bens (antes da Lei 6.515/77), brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade de São Manuel(SP).- TÍTULO:- Venda e compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de 24 de maio de 1.985, lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca, livro 79, folhas 156/156verso.- VALOR:- Cr$-1.500.000 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).- OBJETO DA ESCRITURA:- PARTES IDEAIS correspondentes a 1/3 (um terço) do imóvel a que se refere a presente matrícula.- CONDIÇÕES:- Não há.- O escrevente habilitado, _____.- O oficial maior, _____
- Pedro Vitório Sacco -
_____.-///
- Rui Marcos Fonseca Grava -

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 22,26

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 29/08/2025 11:29:55 - VALOR: R$ 22,26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula = 3.411 = | ficha 2ª verso | (continuação do anverso)

-AVERBAÇÃO Nº 5/3.411.- (DESMEMBRAMENTO)

De conformidade com a escritura pública de desapropriação amigável lavrada aos 27 de setembro de 1.999, pelo Segundo Tabelionato de Notas desta comarca de São Manuel(SP), livro nº 093, fls. 065/072, de acordo com o Decreto Municipal sob nº 009/99, de 22 de fevereiro de 1.999, foi desapropriada do imóvel a que se refere esta matrícula, **UMA ÁREA DE TERRAS** com 2.380,189 metros quadrados, a qual foi devidamente **MATRICULADA SOB Nº 14.635, LIVRO Nº 2 DE REGISTRO GERAL;** deste Oficial de Registro de Imóveis, ficando ainda como remanescentes nesta matrícula, quatro áreas de terras, assim descritas: **REMANESCENTE 01** - Inicia no marco "A4", com rumo NE 53º 23' 15" com a distância de 19,722 metros, até o marco "19", confrontando com a área remanescente (Matr. 11.353); daí segue com rumo SW 53º 23' 15" na distância de 103,272 metros até o marco "18", confrontando com a área denominada "Gleba 04"; daí deflete à direita com rumo - NW 40º 53' 02" na distância de 21,064 metros até o marco "B3", confrontando com as áreas remanescentes (Matr. 5.130 e 8.103); daí deflete à direita com rumo NE 53º 23' 15" na distância de 94,851 metros até o marco "B2", confrontando com a área desapropriada Rua "B"; daí com raio de 9,00 metros, em curva com ângulo de 85º 27' 22", com o desenvolvimento - de 13,424 metros até o marco "B1"; daí segue com o rumo SE 41º 09' 23" com a distância de 12,758 metros até o marco inicial "A4", fechando o roteiro perimétrico com a área de 2.153,614 metros quadrados; **REMANESCENTE 02** - Inicia no marco "B1" com rumo SE 39º 43' 47" na distância de 25,608 metros até o marco "B5", confrontando com a área remanescente (Matrícula 3.411); daí deflete à direita com rumo SW 53º 23' 15" na distância de 146,584 metros até o marco "B4", confrontando com a área desapropriada Rua "B"; daí deflete à direita com rumo NW 40º 53' 02" na distância de 20,907 metros até o marco "09", confrontando com a área remanescente (Matr. 5.130); daí deflete à direita com rumo NE 53º 29' 51" na distância de 91,43 metros até o marco "10", confrontando com propriedade de Paulo Innocenti; daí segue com rumo NE 48º 19' 41" na distância de 55,515 metros até o marco "H1", confrontando com a propriedade de Paulo Innocenti; fechando o roteiro perimétrico com a área de 3.178,425 metros quadrados; **REMANESCENTE 03** - Inicia no marco "H1", com rumo NE 48º 19' 41" na distância de 33,485 metros até o marco "11", confrontando com a propriedade de Arnaldo Quinato e Renato Gianella; daí segue com rumo de NE 48º 32' 35" na distância de 57,62 metros até o marco "12"; daí segue com rumo NE 54º 00' 42" na distância de 127,64 metros até o marco "00", confrontando com a propriedade de Arnaldo Quinato e Renato Gianella; daí deflete à direita com rumo SE 48º 29' 32" na distância de 68,47 metros até o marco "13", confrontando com a Rodovia Marechal Rondon; daí deflete à direita com rumo SW 53º 23' 15" na distância de 229,20 metros até o marco "112", confrontando com a propriedade de Natal Norogildo Ragozo e outros; daí deflete à direita com rumo SE 39º 43' 47" na distância de 60,665 metros até o marco "H1", confrontando com as áreas remanescentes (matr. 3.411) e com a área desapropriada Rua "B", fechando o roteiro pe

(continua na 3ª ficha)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 22,26

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 29/08/2025 11:29:55 - VALOR: R$ 22,26

CNM: 120667.2.0003411-31

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

rimétrico com a área de 14.869,25 metros quadrados e, **REMANESCENTE 04** - Inicia no marco "B6" com rumo SE 39º 43' 47" na distância de 21,036 metros até o marco "H2", confrontando com a área remanescente (Matrícula 3.411); daí deflete à direita com rumo SW 53º 23' 15" na distância de 28,547 metros até o marco "A5"; daí deflete à direita com rumo NW 41º 09' 23" na distância de 11,328 metros até o marco "B8", confrontando com a área desapropriada Rua "B"; daí deflete à direita com raio de 9,00 metros e curva com ângulo de 94º 32' 38" e desenvolvimento da curva de 14,851 metros até o marco "B7", confrontando com a área desapropriada Rua "B"; daí segue com rumo NE 53º 23' 15" na distância de 19,329 metros até o marco "B6", confrontando com a área desapropriada Rua "B", fechando o roteiro perimétrico com a área de 584,281 metros quadrados, pelo que faço a presente averbação.- São Manuel, 04 de janeiro de 2.000. O oficial interino,

- Pedro Vitório Sacco -

AVERBAÇÃO N.º 6/3.411.-

De conformidade com a Escritura Pública de venda e compra de 11 de outubro de 2.000, lavrada pelo Segundo Tabelionato de Notas desta comarca de São Manuel(SP), livro n. 095, fls. 108/110, a qual foi devidamente registrada sob n. 5/11.353, na matrícula n. 11.353, livro n. 2 de Registro Geral, deste oficial de Registro de Imóveis, faço a presente averbação para consignar que foram desmembradas do imóvel desta matrícula, **UMA GLEBA DE TERRAS**, denominada **REMANESCENTE 01**, com a área de **2.153,614 metros quadrados**, o qual foi **matriculado sob n. 15.720**, do livro n. 2 de Registro geral, deste Oficial de Registro de Imóveis, , permanecendo ainda como remanescente desta matrícula, o **REMANESCENTE 02**, com a área de **3.178,425 metros quadrados**, o **REMANESCENTE 03**, com a área de **14.869,25 metros quadrados** e o **REMANESCENTE 04**, com a área de **584,281 metros quadrados**, conforme descrições contidas na averbação sob n. 5/3.411, retro efetuada.- São Manuel, 07 de maio de 2.001.- A preposta escrevente,

Tatiana B. G. L. Mastrorosa

AVERBAÇÃO N. 7/3.411.- (DESMEMBRAMENTO)

De conformidade com o requerimento arquivado por este Oficial de Registro de Imóveis, formulado aos 14 de abril de 2.003, por Augusto Arruda, com a firma reconhecida, com os inclusos documentos, foi desmembrada do imóvel a que se refere a presente matrícula, a área de terras designada por ***REMANESCENTE 02***, com 3.178,425 metros quadrados, sendo que a mesma foi dividida em duas outras glebas, designadas por ***GLEBA "E1"***,

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
PROVISÓRIO R$ 22,26

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 29/08/2025 11:29:55 - VALOR: R$ 22,26

CNM: 120667.2.0003411-31

com 2.500,00 metros quadrados, devidamente **MATRICULADA SOB N. 16.374, LIVRO N. 2 DE REGISTRO GERAL** e, ***GLEBA "E2"***, com 678,425 metros quadrados, devidamente **MATRICULADA SOB N. 16.375, LIVRO N. 2 DE REGISTRO GERAL,** ficando ainda como remanescente desta matrícula sob n. 3.411, a áreas de terras designadas por ***REMANESCENTE 03,*** com 14.869,25 metros quadrados e ***REMANESCENTE 04***, com 584,281 metros quadrados, com suas características e confrontações constantes da averbação sob n. 5/3.411, retro efetuada, pelo que faço a presente averbação.- São Manuel, 15 de abril de 2.003.- O preposto designado,

- Pedro Vitório Sacco -

⇨ **AVERBAÇÃO N. 7/3.411.- *(RETIFICAÇÃO)***

De conformidade com o formal de partilha a seguir registrado, o qual encontra-se instruído com a cópia da certidão extraída do assento de casamento lavrado sob n. 1.474, fls. 147verso/148, livro n. B-14, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Itatinga, comarca de Botucatu, estado de São Paulo, faço a presente averbação para consignar que o nome correto da co-proprietária do imóvel retro descrito é ***LAURA FABRÍCIO MELLO ARRUDA*** e não como constou nos registros anteriormente efetuados nesta matrícula sob n. 3.411.- São Manuel, 03 de setembro de 2.004.- O oficial substituto,

Bel. Pedro Vitório Sacco

⇨ **REGISTRO N. 8/3.411.- *(FORMAL DE PARTILHA)***

São Manuel, 03 de setembro de 2.004.- **TRANSMITENTE:- *ESPÓLIO DE ANTONIO ARRUDA FILHO.*- ADQUIRENTES:- *LAURA FABRÍCIO MELLO ARRUDA,*** viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. sob n. 16.145.633/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 202.043.298/68, viúva-meeira; ***MARIA ISABEL DE ARRUDA,*** separada judicialmente, conforme averbação feita à margem do assento de casamento lavrado sob n. 2.593, fls. 183, livro B-13, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca de São Manuel(SP), do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. sob n. 9.999.391/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 040.606.728/74, ambas residentes e domiciliados nesta cidade de São Manuel(SP), na Rua Hortência Dorothéia de Lara Campos, n. 33 e, ***ANTONIO ARRUDA NETO*** casado sob o regime da comunhão parcial de bens (na vigência da Lei 6.515/77) com ***MARIA APARECIDA FRANCISCO ARRUDA,*** conforme assento de casamento lavrado sob n. 504, fls. 06,

(continua na 4a. ficha)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,26

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 29/08/2025 11:29:55 - VALOR: R$ 22,26

CNM: 120667.2.0003411-31

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

livro B-5, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca de São Manuel(SP), ele técnico em agropecuária, portador da Cédula de Identidade RG. sob n. 12.287.690/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 031.684.998/70, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. sob n. 11.016.418/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 984.887.408/91, residentes e domiciliados nesta cidade de São Manuel(SP), na Rua Dona Prima Sebastiana C. B. Delgado, n. 115, Vila Industrial, herdeiros-filhos, todos brasileiros.- **TÍTULO:-** Formal de Partilha.- **FORMA DO TÍTULO:-** Formal de partilha extraído aos 16 de julho de 2.002, pela escrevente do Cartório do Primeiro Ofício Judicial Cível desta comarca de São Manuel, estado de São Paulo, Roselaine Russo, subscrito pelo escrivão diretor, Lydio Roberto Geraldo, referente aos autos de inventário dos bens deixados pelo ***Espólio de Antonio Arruda Filho,*** processo sob n. 469/00, autos esses cuja respeitável sentença que homologou a partilha foi proferida aos 03 de maio de 2.002, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Sérgio Fernandes, transitada em julgado aos 03 de julho de 2.002, aditado através do termo lavrado pela escrevente e subscrito pelo escrivão acima referidos, em cumprimento ao respeitável despacho proferido aos 25 de novembro de 2.002, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Sérgio Fernandes.- **VALOR DO FORMAL:-** R$-4.005,03 (quatro mil, cinco reais e três centavos).- **VALOR VENAL:-** R$-5.728,50 (cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e cinqüenta centavos).- **OBJETO DO FORMAL:-** *HOUVERAM OS ADQUIRENTES RETRO QUALIFICADOS PARA OS SEUS PAGAMENTOS, PARTES IDEAIS CORRESPONDENTES À CADA UM, SOBRE A 1/2 (METADE) DO IMÓVEL A QUE SE REFERE A PRESENTE MATRÍCULA.-* **CONDIÇÕES:-** Não há.- **OBSERVAÇÃO:-** O imóvel encontra-se cadastrado na P.M.S.M., sob n. 0-3-536-0100-5.- **PROPORÇÃO ATUAL NO CONDOMÍNIO:-** Em decorrência do presente registro, o imóvel descrito nesta matrícula passou a pertencer aos seus proprietários, na seguinte proporção:-

NOME DO PROPRIETÁRIO	*FRAÇÃO*
AUGUSTO ARRUDA, casado	4/8
LAURA FABRÍCIO MELLO ARRUDA, viúva	2/8
MARIA ISABEL DE ARRUDA, separada judicialmente	1/8
ANTONIO ARRUDA NETO, casado	1/8
TOTAL	8/8

São Manuel, 03 de setembro de 2.004.- O oficial substituto,

Bel. Pedro Vitório Sacco

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NO VALOR DE R$ 22,26

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 29/08/2025 11:29:55 - VALOR: R$ 22,26

CNM: 120667.2.0003411-31

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula = 3.411 = | Ficha 4a. verso | (continuação do anverso)

➢ **AVERBAÇÃO N. 9/3.411**.- ***(RETIFICAÇÃO)***
De conformidade com o requerimento arquivado por este Oficial de Registro de Imóveis, em pasta própria, formulado nesta cidade de São Manuel(SP), aos 15 de junho de 2005, por ***Augusto Arruda,*** com a firma reconhecida, instruído com a Certidão sob n. 080/05, expedida aos 07 de junho de 2005, pela Diretoria de Obras, Gestão e Serviços da Prefeitura Municipal de São Manuel, faço a presente averbação para consignar que o remanescente do imóvel objeto desta matrícula, retro descrito, encontra-se localizado no cruzamento da ***RUA FRANCISCO ARAÚJO*** com a ***RUA EMYGDIO DIAS PEDROSO***, ao lado par daquela e ao lado ímpar desta.- São Manuel, 05 de julho de 2005.- O oficial substituto,

Bel. Pedro Vitório Sacco

➢ **AVERBAÇÃO N. 10/3.411**.- ***(RETIFICAÇÃO)***
De conformidade com a escritura pública de venda e compra lavrada aos 03 de maio de 2005, pelo 2º Tabelionato de Notas desta comarca de São Manuel, estado de São Paulo, livro n. 102, fls. 354/357, na qual contém expressa autorização das partes para a efetivação de averbações, devidamente instruída com a cópia autenticada do CIC – Cartão de Identificação do Contribuinte emitido em maio/2003, pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal, faço esta para consignar que o número correto da inscrição no CPF/MF – Cadastro de Pessoas Físicas no Ministério da Fazenda da co-proprietária do imóvel descrito nesta matrícula, ***LAURA FABRÍCIO MELLO ARRUDA***, retro qualificada, é ***284.703.838/22***.- São Manuel, 05 de julho de 2005.- O oficial substituto,

Bel. Pedro Vitório Sacco

➢ **AVERBAÇÃO N. 11/3.411**.- ***(RETIFICAÇÃO)***
De conformidade com a escritura pública de venda e compra lavrada aos 03 de maio de 2005, pelo 2º Tabelionato de Notas desta comarca de São Manuel, estado de São Paulo, livro n. 102, fls. 354/357, na qual contém expressa autorização das partes para a efetivação de averbações, devidamente instruída com a cópia autenticada da Cédula de Identidade emitida aos 25 de abril de 1967, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo – Serviço de Identificação, faço a presente para consignar que o número do RG. – Registro Geral do co-proprietário do imóvel descrito nesta matrícula, ***AUGUSTO ARRUDA***, retro qualificado, é ***4.238.043***.- São Manuel, 05 de julho de 2005.- O oficial substituto,

Bel. Pedro Vitório Sacco

➢ **AVERBAÇÃO N. 12/3.411**.- ***(RETIFICAÇÃO)***

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,26

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 29/08/2025 11:29:55 - VALOR: R$ 22,26

CNM: 120667.2.0003411-31

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

De conformidade com a escritura pública de venda e compra lavrada aos 03 de maio de 2005, pelo 2º Tabelionato de Notas desta comarca de São Manuel, estado de São Paulo, livro n. 102, fls. 354/357, na qual contém expressa autorização das partes para a efetivação de averbações, devidamente instruída com a cópia autenticada extraída do assento de casamento lavrado sob n. 5.793, fls. 64, livro 37B, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca de São Manuel, estado de São Paulo, faço a presente para consignar que a grafia correta do nome da co-proprietária do imóvel descrito nesta matrícula, é ***HELENA RICCI ARRUDA*** e não como constou por ocasião dos registros ns. 3 e 4/3.411, nesta matrícula.- São Manuel, 05 de julho de 2005.- O oficial substituto,

Bel. Pedro Vitório Sacco

➢ **AVERBAÇÃO N. 13/3.411**.- ***(RETIFICAÇÃO)***

De conformidade com a escritura pública de venda e compra lavrada aos 03 de maio de 2005, pelo 2º Tabelionato de Notas desta comarca de São Manuel, estado de São Paulo, livro n. 102, fls. 354/357, na qual contém expressa autorização das partes para a efetivação de averbações, devidamente instruída com a cópia autenticada da Cédula de Identidade emitida aos 22 de dezembro de 1970, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo – Divisão de Identificação Civil e Criminal, faço a presente averbação para consignar que o número do RG. – Registro Geral da co-proprietária do imóvel descrito nesta matrícula, ***HELENA RICCI ARRUDA,*** retro qualificada, é **5.636.841**.- São Manuel, 05 de julho de 2005.- O oficial substituto,

Bel. Pedro Vitório Sacco

➢ **AVERBAÇÃO N. 14/3.411**.- ***(RETIFICAÇÃO)***

De conformidade com a escritura pública de venda e compra lavrada aos 03 de maio de 2005, pelo 2º Tabelionato de Notas desta comarca de São Manuel, estado de São Paulo, livro n. 102, fls. 354/357, na qual contém expressa autorização das partes para a efetivação de averbações, devidamente instruída com a cópia autenticada do CIC – Cartão de Identificação do Contribuinte emitido aos 03 de abril de 1998, pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal, faço a presente para consignar que o número da inscrição no CPF/MF – Cadastro de Pessoas Físicas no Ministério da Fazenda da co-proprietária do imóvel descrito nesta matrícula, ***HELENA RICCI ARRUDA,*** retro qualificada, é **216.265.798/91**.- São Manuel, 05 de julho de 2005.- O oficial substituto,

Bel. Pedro Vitório Sacco

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 22,26

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 29/08/2025 11:29:55 - VALOR: R$ 22,26

CNM: 120667.2.0003411-31

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula = 3.411 = | Ficha 5a. verso | (continuação do anverso)

➢ **AVERBAÇÃO N. 15/3.411.- *(RETIFICAÇÃO)***

De conformidade com a escritura pública de venda e compra lavrada aos 03 de maio de 2005, pelo 2º Tabelionato de Notas desta comarca de São Manuel, estado de São Paulo, livro n. 102, fls. 354/357, na qual contém expressa autorização das partes para a efetivação de averbações, devidamente instruída com a Guia de Recolhimento do ITBIM – Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis, sob n. 0001118/2005, no valor total de R$-180,00 (cento e oitenta reais), quitada aos 03/05/2005, pela Prefeitura Municipal de São Manuel, faço a presente para consignar que o imóvel descrito nesta matrícula, designado por Remanescente 04, encontra-se cadastrado na referida Prefeitura sob n. ***0.3.536.0150-6***.- São Manuel, 05 de julho de 2005.- O oficial substituto,

Bel. Pedro Vitório Sacco

➢ **AVERBAÇÃO N. 16/3.411.- *(DESMEMBRAMENTO)***

De conformidade com a escritura pública de venda e compra lavrada aos 03 de maio de 2005, pelo 2º Tabelionato de Notas desta comarca de São Manuel, estado de São Paulo, livro n. 102, fls. 354/357, na qual contém expressa autorização para a efetivação de averbações, a área de terras constante de um dos remanescentes desta matrícula, designada por ***Remanescente 04,*** com a área de 584,281 metros quadrados, com suas características e confrontações constantes da averbação sob n. 5/3.411, retro efetuada, foi, nesta data, ***MATRICULADA SOB N. 16.764, LIVRO N. 2 DE REGISTRO GERAL***, ficando ainda como remanescente nesta matrícula, a área de terras designada por ***Remanescente 03,*** com 14.869,25 metros quadrados, também descrita e caracterizada na averbação sob n. 5/3.411, nesta matrícula.- São Manuel, 05 de julho de 2005.- O oficial substituto,

Bel. Pedro Vitório Sacco

AVERBAÇÃO N° 17/3.411.- (PENHORA)

Em 13 de fevereiro de 2014.- Nos termos da certidão expedida em 03 de dezembro de 2013 pelo 2º Ofício Judicial desta Comarca de São Manuel, Estado de São Paulo, subscrita pelo escrevente José Francisco Gomes, para averbação da penhora extraída dos autos 639-17.2006.8.26.0581, ação de Execução Cível, movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 43.073.394/0001-10, contra **ANTÔNIO ARRUDA NETO** e **AUGUSTO ARRUDA**, já qualificados, procede-se à averbação da ***PENHORA das frações ideais do imóvel desta matrícula pertencentes aos executados, ou seja, 50% de AUGUSTO ARRUDA e 12,5% DE ÂNTONIO ARRUDA NETO***, para garantir o pagamento de R$-16.440,91 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e um

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,26

GST 8769

(continua na 6ª ficha)

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 29/08/2025 11:29:55 - VALOR: R$ 22,26

CNM: 120667.2.0003411-31

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

centavos), sendo nomeado como fiel depositário o executado AUGUSTO ARRUDA. A certidão de penhora foi emitida na forma de documento eletrônico produzido conforme o disposto pelo parágrafo 6º do artigo 659 do Código Processo Civil e pelo Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça. (**Protocolo n. 60.287 de 04/12/2013**). - A escrevente autorizada,

Maria Regina S. Campos

AVERBAÇÃO Nº 18/3.411 - PENHORA

Em **14 de julho de 2015**. Em atenção à Certidão expedida em 19 de junho de 2015 pelo 2º Ofício Judicial desta Comarca, emitida pelo Escrevente Adjalma Bonotto Leite via sistema eletrônico denominado **"Penhora Online"** (Protocolo ARISP PH000093565), extraída dos autos de Execução Civil nº 0000640-02.2006.8.26.0581, movida pelo **Banco do Brasil S.A** (CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91), em face de **ANTONIO ARRUDA NETTO** (CPF/MF nº 031.684.998-70), **RELVA SEMENTES LTDA.** (CNPJ/MF nº 05.725.417/0001-35) e **AUGUSTO ARRUDA** (CPF/MF nº 159.027.738-49), procede-se à presente para constar que, conforme autos ou termos lavrados em 11 de junho de 2015 (50% de Augusto Arruda e 12,5% de Antonio Arruda Netto), a fração ideal correspondente a 62,5 % do imóvel desta matrícula foi penhorada para garantir o pagamento de R$ 9.689,50, sendo nomeados fiéis depositários os executados ANTONIO ARRUDA NETTO e AUGUSTO ARRUDA. A certidão de penhora foi enviada na forma de documento eletrônico produzido conforme o disposto pelo parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e pelo Provimento nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça/TJ-SP **(Protocolo Nº 63.885 – 19/06/2015)**.

João Otávio Franco Batista
Escrevente Autorizado

José Maurício Sampaio Castro
Oficial de Registro

Averbação nº 19/3.411 - Penhora

Em **6 de novembro de 2015**. Em atenção à certidão expedida em 28 de outubro de 2015 pelo 1º Ofício Judicial desta Comarca, emitida pela Escrevente T. Judiciário Renata Cássia de Paula Adão via sistema eletrônico denominado **"Penhora Online"** (Protocolo ARISP PH000105491), extraída dos autos de Execução Fiscal nº 4388-42.2006.8.26.0581, movida pela **Fazenda Municipal de São Manuel** (CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90) contra **AUGUSTO ARRUDA** (CPF/MF: 159.027.738-49), procede-se à presente para constar que, conforme auto ou termo lavrado em 17 de setembro de 2015, a parte ideal correspondente a 25% do imóvel desta matrícula foi penhorada para garantir o pagamento de R$ 14.295,32, sendo nomeado fiel depositário o próprio executado. A certidão de penhora foi enviada na forma

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,26

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 29/08/2025 11:29:55 - VALOR: R$ 22,26

CNM: 120667.2.0003411-31

de documento eletrônico produzido conforme o disposto pelo parágrafo 6° do artigo 659 do Código de Processo Civil e pelo Provimento n° 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça/TJ-SP **[Protocolo N° 64.701 – 29/10/2015].**

João Otávio Franco Batista
Escrevente Autorizado

José Maurício Sampaio Castro
Oficial de Registro

Averbação n° 21/3.411 – Retificação de Ofício

Em **12 de janeiro de 2016** Procede-se, "ex officio", à presente, para constar que houve equívoco na numeração dos atos desta matrícula quando da realização da Averbação designada como n° 7/3.411, efetuada em 3 de setembro de 2004, que na realidade, corresponde à AVERBAÇÃO N° 8/3.411. Desta forma, fica estipulado que: **(A)** a Averbação n° 7/3.411 (Ficha 3-verso) corresponde à Averbação n° 8/3.411; **(B)** o Registro n° 8/3.411 corresponde ao Registro n° 9/3.411; **(C)** a Averbação n° 9/3.411 corresponde à Averbação n° 10/3.411; **(D)** a Averbação n° 10/3.411 corresponde à Averbação n° 11/3.411; **(E)** a Averbação n° 11/3.411 corresponde à Averbação n° 12/3.411; **(F)** a Averbação n° 12/3.411 corresponde à Averbação n° 13/3.411; **(G)** a Averbação n° 13/3.411 corresponde à Averbação n° 14/3.411; **(H)** a Averbação n° 14/3.411 corresponde à Averbação n° 15/3.411; **(I)** a Averbação n° 15/3.411 corresponde à Averbação n° 16/3.411; **(J)** a Averbação n° 16/3.411 corresponde à Averbação n° 17/3.411; **(K)** a Averbação n° 17/3.411 corresponde à Averbação n° 18/3.411; **(L)** a Averbação n° 18/3.411 corresponde à Averbação n° 19/3.411; **(M)** a Averbação n° 19/3.411 corresponde à Averbação n° 20/3.411 **[Protocolo N° 64.961 – 30/11/2015].**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,26

João Otávio Franco Batista
Escrevente Autorizado

Averbação n° 22/3.411 – Penhora

Em **12 de janeiro de 2016**. Em atenção à certidão expedida em 30 de novembro de 2015 pelo 1° Ofício Judicial desta Comarca, emitida pela Escrevente T. Judiciário Renata Cássia de Paula Adão via sistema eletrônico denominado **"Penhora Online"** (Protocolo ARISP PH000108871), extraída dos autos de Execução Fiscal n° 6762-21.2012.8.26.0581, movida pela **Fazenda Municipal de São Manuel** (CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90) contra **AUGUSTO ARRUDA** (CPF/MF: 159.027.738-49), procede-se à presente para constar que, conforme auto ou termo lavrado em 08 de outubro o de 2015, a parte ideal correspondente a 25,00% do imóvel desta matrícula foi penhorada para garantir o pagamento de R$ 9.931,59, sendo nomeado fiel depositário o próprio executado. A certidão de penhora foi enviada na forma de documento eletrônico produzido conforme o disposto pelo parágrafo 6° do artigo 659

GST / SM

(Continua na 7ª Ficha)

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 29/08/2025 11:29:55 - VALOR: R$ 22,26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SÃO MANUEL - SP

(CNS/CNJ: 12.066-7)

LIVRO Nº 2 — **- REGISTRO GERAL -**

Matrícula	Ficha
3.411	7ª

do Código de Processo Civil e pelo Provimento nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça/TJ-SP **[Protocolo Nº 64.961 – 30/11/2015].**

João Otávio Franco Batista
Escrevente Autorizado

José Maurício Sampaio Castro
Oficial de Registro

Averbação nº 23/3.411 - Penhora

Em **24 de junho de 2016**. Em atenção à certidão expedida em 08/06/2016 pelo 2º Ofício Judicial desta Comarca, emitida pela digitadora municipal Daniele Cristina Canno via sistema eletrônico denominado **"Penhora Online"** (Protocolo ARISP PH000126708), extraída dos autos de Execução Civil nº 0007407-51.2009.8.26.0581, movida por **Emiliano Abraao Sampaio Novais** (CPF/MF: 186.679.618-68) e **Fernando Sampaio Novais** (CPF/MF: 654.035.768-00) contra **Augusto Arruda** (CPF/MF: 159.027.738-49) e **Relva Com At de Sementes Cereais Impltos Agricolas LTDA – ME** (CNPJ/MF: 47.405.717/0001-87), procede-se à presente para constar que, conforme auto ou termo lavrado em 07/03/2016, a parte ideal correspondente a 25% do imóvel desta matrícula (remanescente 03) foi penhorada para garantir o pagamento de R$ 461.335,41, sendo nomeado fiel depositário o executado Augusto Arruda. A certidão de penhora foi enviada na forma de documento eletrônico produzido conforme o disposto pelo artigo 837 do Código de Processo Civil e pelo Provimento nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça/TJ-SP [Prot. 66.124 – 09/06/2016].

João Otávio Franco Batista
Escrevente Autorizado

Pedro Vitório Sacco
Oficial Substituto

Averbação nº 24 - Penhora

Em **7 de abril de 2017**. Em atenção à certidão expedida em 31/03/2017 pelo 1º Ofício Judicial desta Comarca, emitida pela Escrevente T. Judiciário Renata Cássia de Paula Adão via sistema eletrônico denominado **"Penhora Online"** [Protocolo ARISP: PH000158868], extraída dos autos de Execução Fiscal nº 0006963-47.2011.8.26.0581, movida pelo **Município de São Manuel** [CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90] contra **Augusto Arruda** [CPF/MF: 159.027.738-49], procede-se à presente para constar que, conforme auto ou termo lavrado em 13/03/2015, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula foi penhorada para garantir o pagamento de R$ 2.918,95, sendo nomeado depositário o próprio executado. A certidão de penhora foi enviada na forma de documento eletrônico produzido conforme o disposto pelo artigo 837 do Código de Processo Civil e pelo Provimento nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça/TJ-SP [Prot. 68.157 – 31/03/2017].

João Otávio Franco Batista
Escrevente Autorizado

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,26

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 29/08/2025 11:29:55 - VALOR: R$ 22,26

CNM: 120667.2.0003411-31

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula 3.411 | Ficha 7ª Verso

Averbação nº 25 - Retificação de Ofício
Em 7 de abril de 2017. Procede-se à presente, "ex officio", nos termos do art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/1973, para constar que, conforme a Averbação nº 24 [Penhora], retroefetuada, foi penhorada a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula (remanescente 03), e não como anteriormente constou.

João Otávio Franco Batista
Escrevente Autorizado

AVERBAÇÃO Nº 26 – INDISPONIBILIDADE DE BENS
Em 1 de fevereiro de 2019. Em atenção ao disposto pelo item 11, "b", nº 23, e pelo subitem 421.2, ambos do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, procede-se à presente para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **AUGUSTO ARRUDA** e de **ANTONIO ARRUDA NETTO**, já qualificados (201901.2115.00693943-IA-730, processo nº 00006357720068260581, 21 de janeiro de 2019 às 15:03:10, emissor da ordem: TJSP – TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO – SP – SAO MANUEL – SAO MANUEL – CENTRAL – 2 OFICIO JUDICIAL – JOSE FRANCISCO GOMES). **(Protocolo nº 72.124, em 23/01/2019)**.

Luís Felipe Damasceno Aníbal
Escrevente Autorizado

José Maurício Sampaio Castro
Oficial de Registro

AVERBAÇÃO Nº 27 - INDISPONIBILIDADE DE BENS
Em 12 de abril de 2021. Em atenção ao disposto pelo item 9, "b", nº 23, e pelo subitem 412.2, ambos do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, procede-se à presente para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de **AUGUSTO ARRUDA**, já qualificado (202104.0315.01558545-IA-040, Processo nº 00126264620145150025, 03 de abril de 2021 às 15:14:55, emissor da ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15E REG - BOTUCATU - VARA DO TRABALHO DE BOTUCATU - GERSON AUGUSTO DONINI). **(Protocolo nº 76.934, em 05/04/2021)**.
(Selo Digital: 1206673310A00000108669212)

Luís Felipe D'Aníbal
Escrevente Autorizado

José Maurício Sampaio Castro
Oficial de Registro

GST / SM

[continua na 8ª Ficha]

PROIBIDA CONSULTA
VALOR: R$ 2,26
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 29/08/2025 11:29:55 - VALOR: R$ 22,26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SÃO MANUEL - SP

(CNS/CNJ: 12.066-7)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL -

Matrícula 3.411 | Ficha 8ª

AVERBAÇÃO Nº 28 – (penhora)

Em 22 de novembro de 2021. Em atenção à certidão expedida em 03/11/2021 pelo 2º Ofício Judicial desta Comarca de São Manuel/SP, emitida pelo escrevente Douglas José Vieira Campos via sistema eletrônico denominado "**Penhora Online**" (Protocolo ARISP: PH000391573), extraída dos autos de Execução Fiscal nº 1501549-13.2019.8.26.0581, movida pelo **Município de São Manuel** (CNPJ: 46.634.523/0001-90) contra **AUGUSTO ARRUDA** (CPF: 159.027.738-49), procede-se à presente para constar que, conforme auto ou termo lavrado em 19/02/2021, **a parte ideal de 50%** do imóvel desta matrícula foi penhorada para garantir o pagamento de R$ 10.013,63, sendo nomeado depositário o próprio executado. A certidão de penhora foi enviada na forma de documento eletrônico produzido conforme o disposto pelo artigo 837 do Código de Processo Civil e pelos itens 341 a 353 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça/TJSP. **(Protocolo nº 78.443, em 03/11/2021)**.-///

Selo Digital (1206673210A00000113794 21C)

Mariana Vitória Domingues
Escrevente Autorizada

José Maurício Sampaio Castro
Oficial de Registro

AVERBAÇÃO Nº 29: PENHORA

Em 19 de agosto de 2025. Em atenção à certidão expedida em 11/08/2025 pelo 1º Ofício Judicial desta Comarca de São Manuel-SP, emitida pela Escrevente Katia Brito Pelicer de Almeida via sistema eletrônico denominado "**Penhora Online**" (Protocolo ONR: PH000581413), extraída dos autos de Execução Fiscal nº 1501475-51.2022.8.26.0581, movida pelo **MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL** (CNPJ: 46.634.523/0001-90) contra **AUGUSTO ARRUDA** (CPF: 159.027.738-49), procede-se à presente para constar que, conforme auto ou termo lavrado em 28/01/2025, **a parte ideal correspondente a 1/2** (*ou 50%*) da área remanescente 03 desta matrícula, foi penhorada para garantir o pagamento de R$ 37.598,74, sendo nomeado depositário o próprio executado. A certidão de penhora foi enviada na forma de documento eletrônico produzido conforme o disposto pelo artigo 837 do Código de Processo Civil e pelos itens 341 a 353 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça/TJSP. **Protocolo 87.893, de 11/08/2025**.

Selo Digital: 1206673210A00000144269250

Maria Regina Sacco Campos
Oficial Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,26

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 29/08/2025 11:29:55 - VALOR: R$ 22,26